

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH									
CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR									
CNPJ 23.453.830/0015-75									
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$				
Ativo		Nota	2016		Descrição		Nota	2016	
Circulante			5.889.441		Receitas				
Caixa e equivalentes de caixa	2a e 3		2.331.552		Serviços prestados pacientes SUS			25.300.000	
Contas a receber	1b e 4		2.700.000		Total			25.300.000	
Estoque	2b e 5		757.445		Despesas			(23.150.899)	
Adiantamento a funcionários			974		Pessoal e encargos			(7.133.366)	
Adiantamento a fornecedores			49.734		Serviços de terceiros			(9.405.651)	
Outros créditos			49.736		Materiais e medicamentos			(3.337.913)	
Não Circulante			947.316		Impostos, taxas e contribuições.			(5.679)	
Imobilizado líquido	2c e 6		124.570		Depreciação/amortização			(70.694)	
Intangível líquido	2e e 7		361.086		Despesa - renúncia fiscal			(2.379.138)	
Imobilizado - Contrato de Gestão - líquido	2d e 6		461.660		(-) Receita - renúncia fiscal		12	2.379.138	
Total do Ativo			6.836.757		Despesas gerais		12	(3.212.588)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					Despesas financeiras			(102.130)	
					Receitas financeiras			117.122	
					Resultado Operacional			2.149.101	
					Outras Receitas			73.830	
					Outras receitas			58.024	
					Receitas depreciação			15.806	
					Superávit Exercício			2.222.931	
					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$				
					Superávit				
					Descrição	do Exercício	Total		
					Em 31 de dezembro de 2015	-	-		
					Superávit do período	2.222.931	2.222.931		
					Total	2.222.931	2.222.931		
					As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis				
					DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$				
					Eventos				
					Superávit do exercício		2.222.931		
					Depreciação/amortizações		70.694		
					(=) Total do ajuste líquido		2.293.625		
					Variação no circulante das contas de ativo e passivo				
					Aumento / redução dos créditos - circulante		(2.749.736)		
					Aumento / redução de estoques		(757.445)		
					Aumento / redução das desp. do exercício seguinte		(50.708)		
					Aumento / redução de fornecedores		1.267.629		
					Aumento / redução de obrigações trabalhistas		1.189.913		
					Aumento / redução de obrigações sociais		189.815		
					Aumento / redução de obrigações tributárias		132.854		
					Aumento / redução de outras obrigações		921.954		
					Aumento / redução das obrigações - não circulante		461.661		
					(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		2.899.562		
					Atividades de investimento		(1.018.010)		
					Aquisição de imobilizado		(604.606)		
					Aquisição de bens do intangível		(413.404)		
					Atividades de financiamentos		450.000		
					Aumento / redução de outras obrigações - circulante		450.000		
					(=) Variação do caixa e equivalente		2.331.552		
					Saldo existente no início do exercício				
					Saldo existente no final do exercício		2.331.552		
					(=) Resultado final de caixa (disponível)		2.331.552		
					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				
					Descrição				
					Imobilizado - contrato de gestão		477.466		
					Total investido em ativo		477.466		
					Depreciação/amortização acumulada		(15.806)		
					Total imobilizado/intangível líquido		461.660		
					Receita diferida		461.660		
					12. Isenções Usufruidoras: Como entidade beneficente, sem fins lucrativos, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com o dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN O valor da isenção do recolhimento da contribuição patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.				
					Descrição		2016		
					Isenção das contribuições previdenciária		1.618.397		
					COFINS		760.741		
					Total		2.379.138		
					13. Seguros: A Entidade não possui seguros para cobrir eventuais perdas. Belém/PA, 31 de dezembro de 2016.				
					Giovani Luis Padão Merenda				
					Diretor Executivo - CPF: 539.924.660-00				
					Manoel Wagner Gaia de Melo - Contador - CRC PA - 018220/O				
					RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
					Temos, Srs. Diretores do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar - Belém - PA, Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patri-				
					mônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar, em 31 de				
					dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1409/2012 (que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformi-				
					continues...				

--continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR

CNPJ 23.453.830/0015-75

dade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **"Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis"**. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações**

contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, é emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlujo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2017. **Maion & Oliveira, Auditores Independentes S/S.** - CRC - 2PA 0262/T-9, **José Aparecido Maion** - Contador - CRC 1-SP-117.681/O-3, **Reginaldo Caboatan** - Contador - CRC - 1-SP- 206.149/O.

Protocolo: 171451

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ - AMAPÁ - TOCANTINS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA A 2ª REGIÃO - CRB-2 no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO a realização de SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS e formação de cadastro de reservano Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO - CRB-2.

1 - DOS CARGOS E VAGAS

1.1 A Seleção destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas ou que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade.

1.2 Cargo: Bibliotecário Fiscal - 01 vaga + reserva

Regime de trabalho: 40 horas/semanais

Salário: R\$ 2.000,00

Requisito básico para investidura no cargo: Graduação em Biblioteconomia; registro no CRB-2, devendo estar em situação regular com a (as) anuidade(s), devidamente comprovado, e que não conste em seu desfavor nenhum processo ético e/ou disciplinar em trâmite na Autarquia empregadora;

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Serão admitidas inscrições exclusivamente via internet, pelo site do CRB-2: www.crb2.org.br, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2017.

2.2 Não haverá Taxas de inscrição.

2.3 maiores detalhes e outras informações constam no inteiro teor do edital completo, que se encontra divulgado no endereço eletrônico <http://www.crb2.org.br>. Dúvidas e outras informações podem ser obtidas na sede do CRB 2ª região, localizada na Rua 15 de Novembro, 226 sala- 1510 - Ed. Francisco Chamiê Cep. 66013-060, Belém-Pará, Fone: (91) 3242-8522 Email: crb2@crb2.org.br, no horário: de 9h às 12h e de 13h às 17h.

Belém, 20 de abril de 2017.

Anderson Alberto Saldanha Tavares

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região

Protocolo: 171433

FAZ. QUERÊNCIA, FABIO ROBERTO NIEDERMEIER, CPF: 515.104.560-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 171437

SN BARROS E CIA LTDA - CNPJ: 09.404.099/0001-61, Torna público que recebeu da SEMAS - BAIÃO/PA a Licença de Operação de nº 005/2017 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. Processo nº 02/17. Localizada a Rua Júlio Brito nº 284, bairro Centro, Baião/PA.

Protocolo: 171441

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019672

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Data, horário e local: aos 11 dias do mês de agosto de 2016, às 08 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente, e Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Convocação e presença: dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do parágrafo 4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. Ordem do dia: deliberar sobre a eleição do Sr. Rogerio da Silva Lima para o cargo de Diretor sem designação específica, Deliberação tomada por unanimidade: o acionista, após análise e discussão da matéria proposta, deliberou, por unanimidade e sem qualquer restrição, por eleger para compor a Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Rogerio da Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.989.091-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.493.438-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. O membro da Diretoria ora eleito declara ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, ter reputação ilibada e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo interesses conflitantes com o da Companhia, bem como declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontra sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara ainda, não terem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários. Assim sendo, o membro da Diretoria ora eleito, após o cumprimento das formalidades legais, foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., com mandato de 2 (dois) anos a contar da data desta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento

e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Mauro Pini França. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 16/706178-0 de 23/09/16, Arquivamento nº 20000491239 de 03/10/16. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171445

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa Mecânica Monteiro Com. e Serv. Ltda., - ME, CNPJ 05.601.773/0001-47, I.E. 15232350-3, comunica à Secretaria de Fazenda do Estado do Pará (SEFA) o extravio dos seguintes livros contábeis: Fiscais e de Ocorrência modelo 6, Saída de ICMS, Entrada de ICMS, Apuração de ICMS, Registro de Inventário.

Protocolo: 171448

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda., CNPJ 02.597.519/0001-24, solicitou à SECMA a LAR da Fazenda Nova Jerusalém, localizada na BR 222, Vicinal do Jacú a 70 km, sob Protocolo 274/2016.

Protocolo: 171425

HOSPITAL CARAJAS LTDA CNPJ:05.027.875/0001-09 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Atendimento Hospitalar Exceto Pronto-Socorro e Unidades Para Atendimento e Urgências Redenção/PA.

Protocolo: 171429

POSTO DORLEANS LTDA, CNPJ nº 11.069.042/0001-03, torna público que requereu à SEMAS LO para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.

Protocolo: 171449